



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO SENHOR DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

INDICAÇÃO Nº **IND 6825 /2012**

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

L T D O  
Em, 28 / 08 / 12  
  
Assessoria de Planejamento

*Justificativa*

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a revitalização das calçadas para pedestres ao longo da Avenida da Via Leste, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a revitalização das calçadas para pedestres ao longo da Avenida da Via Leste, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 6825/2012  
Folha Nº 01 *de 01*

Os pedestres que circulam pela Avenida da Via Leste, em Ceilândia, vem sofrendo com a má conservação das calçadas.

A referida avenida é comercial, com grande fluxo de pedestres, em especial de crianças e idosos, tornando muitas vezes até perigoso. A comunidade mais carente, que não possui automóvel para seu deslocamento, sente-se abandonada pela ausência do Poder Público que, em tese, deveria priorizar o atendimento aos mais necessitados.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 23 de Agosto de 2012.

**OLAIR FRANCISCO – PT do B**

Deputado Distrital

ASSASSORIA DE PLANEJAMENTO E DISTRIB. 26/AVR/012-4143  
15602